



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 302/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, a Procuradoria Geral do Município e ao Secretário da Fazenda do Município, a possibilidade de realizar um novo REFIS, com isenção de 100% nos juros e multas, para pagamento a vista e 60% nos juros e multas para pagamento em até 24 vezes possibilitando assim aos contribuintes a sanar seus débitos com o Fisco Municipal. Possibilitando o Município uma maior arrecadação. Com isso possibilitará uma redução no número de processos judiciais e protestos dos contribuintes na base das Certidões de Dívida Ativa Municipal. Muitos são os contribuintes que tem interesse em quitar os débitos junto aos Fisco Municipal, Podendo ser sanado através da realização do programa de recuperação fiscal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação faz necessária de modo a cobrar do Executivo Municipal, a possibilidade de proporcionar aos Contribuintes a quitação de seus débitos e com isso reduzindo os números de processos judiciais.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017

**ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP**